



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sexto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia três de dezembro de dois mil e dezenove.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**, os Vereadores: (05) *Junior de Paula*; (07) *Dr. Léo*; (08) *Lindynês Leite*; (06) *Charlinho*. O vereador *Natanael Nogueira dos Santos* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 1879/2018). O vereador *José Luís Maciel de Oliveira*; encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Eclesiastes 34, 23-26 (Decreto Legislativo nº 003/1994). Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício SEMOSP Nº 1127/2019; Ofício SEMOSP Nº 1131/2019. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Requerimentos Nºs 1852, 1853, 1854, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873 e 1880/2019, Ver. TCHUCO BENÍCIO, solicitando: Pintura de faixa de pedestre em frente a Escola Estadual José Mota - Liberdade. Pintura de faixa de pedestre em frente a Escola Municipal José da Luz - Liberdade. Pintura de faixa de pedestre em frente a Escola Estadual Regina Fernandes - Liberdade. Serviço de limpeza na Rua '2' - Terra Preta. Implantação de canaleta para o escoamento de águas na Rua Eirunepé - São José. Serviço de capina na Trav. Acacu - São José. Serviço de capina na Rua Eirunepé - São José. Faixa de pedestre e redutor de velocidade com a devida sinalização no cruzamento da Rua José Soriano com a Rua João de Deus, próximo a Feira 2000 - Liberdade. Serviço de capina na Rua Sinésio Pereira - Liberdade. Implantação de canaleta para o escoamento de águas na Rua Dom Gutemberg - São José. Requerimentos Nºs 1921/2019, Vereadora MARIA IZABEL, solicitando: iluminação pública como também o recapeamento asfáltico do bairro Figueirinha. Requerimento Nº 1922/2019, Vereador PEDRO HENRIQUE, solicitando: perfuração de um poço artesiano, com instalação de rede de distribuição de água para os moradores da Comunidade São Francisco de Assis, localizada no Canabuoca II. Requerimentos Nºs 1928 e 1929/2019, Vereador SASSÁ JEFFERSON, solicitando: faixa de pedestre e pinturas de legenda 'PARE' no asfalto, para ordenar a preferência no trânsito na Rua Joaquina Alexandre com a Rua Raimunda Ruiz - Liberdade. Iluminação pública na Rua Zoraida Alexandre - Novo Manacá. Requerimentos Nºs 1931, 1932 e 1933/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: construção de uma casa de saúde para Ilha do Marrecão - Comunidade São Sebastião. Construção de um Centro Social para Ilha do Marrecão - Comunidade São Sebastião. Construção de uma nova escola em alvenaria para S. Sebastião - Ilha do Marrecão. Requerimentos Nºs 1936 e 1937/2019, Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: construção de bueiro em frente à residência nº 1612 da Rua Josefa Menezes - Morada do Sol. Providências acerca do vendaval que destelhou 120 residências em setembro no Conjunto Ataliba. Parecer Nº 204/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 195/2019, do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa



Empresa Amiga do Esporte e Lazer, no âmbito do município de Manacapuru”. Parecer N° 205/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 196/2019, do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a disponibilização de faturas e carnês de cobrança de tributos em linguagem braille”. Parecer N° 082/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 185/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a implantação de matéria curricular que visa o ensino sobre direitos e deveres, relações humanas e violência”. Parecer N° 083/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 189/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui as avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares municipais de educação infantil na cidade de Manacapuru”. Parecer N° 084/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 190/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de atendente com fluência em Libras nos hospitais e unidades de saúde, e dá outras providências”. Parecer N° 085/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal N°. 201/2019, Vereadora Lindynês Leite “Dispõe sobre a criação do Portal do aluno Online nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”. Parecer N° 062/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 188/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios e cabos desordenados e/ou em desuso existentes em postes das redes de energia elétrica e dá outras providências”. Parecer N° 063/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 189/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui as avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares municipais de educação infantil na cidade de Manacapuru”. Parecer N° 064/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 190/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de atendente com fluência em Libras nos hospitais e unidades de saúde, e dá outras providências”. Parecer N° 065/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 191/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a proibição da venda de tinta spray em lata para clientes não cadastrados e menores de idade no município”. Parecer N° 066/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 192/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe acerca da identificação dos cabos instalados em postes públicos”. Parecer N° 067/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 193/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina outras providências”. Parecer N° 068/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 194/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, e dá outras providências”. Indicações N°s 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243 e 244/2019, Vereadora VALCILÉIA MACIEL, sugerindo: apresentação de Emenda Parlamentar Orçamentária para aquisição de recursos financeiros para a APAE. Apresentação de Emenda Parlamentar Orçamentária para aquisição de recursos financeiros para Instalação de um mamógrafo



em Manacapuru. Apresentação de Emenda Parlamentar Orçamentária para aquisição de recursos financeiros para o Centro São Marcos. Apresentação de Emenda Parlamentar Orçamentária para aquisição de recursos financeiros para o PROERD de Manacapuru. Apresentação de Emenda Parlamentar Orçamentária para aquisição de recursos financeiros para a ADEMPU. Apresentação de Emenda Parlamentar Orçamentária para aquisição de recursos financeiros para a ACEM. Apresentação de Emenda Parlamentar Orçamentária para aquisição de recursos financeiros para o CIREN. Apresentação de Emenda Parlamentar Orçamentária para aquisição de recursos financeiros para o Centro Dona Bia. Apresentação de Emenda Parlamentar Orçamentária para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia para o Hospital Regional de Manacapuru. Indicação Nº 245/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA, sugerindo uma urna eletrônica eleitoral para a Ilha do Marrecão - Comunidade São Sebastião. **Pela ordem**, o Vereador Tchuco Benício: “Deixar registrado a ausência do vereador Charlinho, que nos informou que o carro deu problemas no Iranduba e não conseguiu chegar em plenário”. Vereador Robson Nogueira: “Para solicitar cópias dos documentos no qual eu fui citado sobre a resposta do poder executivo”. Vereador Francisco Coelho: “Só para parabenizar a imprensa Amazonense, que a passos de Jabuti está vindo ao interior do Amazonas”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Hoje apresentamos os requerimentos da Zona Rural, um dos requerimentos nós estamos pedindo senhores a reforma imediatamente da escola da ilha do Marrecão, onde está em um estado muito ruim e sabemos do compromisso da administração com a educação do nosso município. Outro requerimento da mesma localidade pedindo a reforma do centro social, nós sabemos que um centro social em uma comunidade é preciso estar em dia e reformado, porque ali acontece as reuniões tanto da comunidade como reuniões para receber autoridades do município. Nós precisamos urgente através do senhor prefeito e do secretário de obras dar uma resposta para aquele povo reformando aquele centro social. Tomamos também providencia pela dificuldade que os senhores vereadores sabem, que tem em épocas de eleições e hoje a ilha do Marrecão tem para mais de trezentos eleitores que vão fazer com certeza um baixo assinado para pedir que seja implantada uma urna eletrônica naquela localidade, muito obrigado”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO**: “De forma destacada a imprensa amazonense através do grupo do Em tempo Rede de Televisão filiada do SBT, que se encontra presente hoje nas Galerias da Câmara Municipal de Manacapuru. Eu tinha um outro assunto a reportar, mas quero aproveitar que antes dava ouvindo um programa de rádio, o mais ouvido emissora mais ouvida do interior amazonense, e eu tenho que manifestar acerca da fala da presidente do Sindicato dos Professores de Manacapuru. Professora Maria Imaculada e que vou reproduzir aqui a fala da professora Imaculada, esteve no programa na Rádio Palmeira FM. (colocou a reprodução do áudio da referida entrevista). Cada vez a situação se agrava. E aí eu quero dizer que esse humilde Vereador juntamente com os demais vereadores aqui que subscreveram essa notícia crime. Vereador Coelho, Vereador Alex, Vereador Robson Nogueira, vereadora Lindynês Leite, em data de vinte e nove de outubro de dois mil e dez. Nós fizemos uma notícia crime, junto ao Ministério Público Estadual, procurador-geral de Justiça do estado, para que tomasse as devidas providências. Quero deixar consignado que o sindicato já possa aproveitar essa notícia crime. E também juntar mais documento dentro dessa notícia crime, para que o ministério público logo ofereça as medidas cabível, tome a iniciativa necessária. Por que não pode uma professora está tendo desconto da Prefeitura e da instituição financeira. E foi dado informação como tem aqui uma carta, que juntamos nos autos, da instituição bancária e formando essa situação. Então esse governo com todo respeito, é um governo moribundo sim, que não se a cautela de nenhum malefício, previamente anunciada, para que a população não sofra, esse tipo de dano que está sofrendo nesse momento. Cada vez a situação dessa



administração se agrava. E aí não adianta mais tentar maquiagem, qualquer tipo de formação, o povo não acredita, é o povo que está indo para Rua se manifestar. Essa situação aqui eu gostaria, que os vereadores nos acompanhasse e que nós haveremos de fazer uma visita institucionalmente. Senhor o presidente, vossa excelência pode capitanear esse gesto, de nós saímos daqui, irmos no Ministério Público do Estado do Amazonas, aqui na Comarca de Manacapuru, para que o ministério público se manifeste logo, em relação a esse desmando, essa falta de respeito, para com servidor municipal. Quero controlar os adjetivos, para não cometer injustiça com ninguém, mas nós não podemos ser injustos com aquelas pessoas, que estão sentindo na pele isso aqui seria a mesma coisa se vossa excelência deixasse de pagar o consignado do Senhor vereadores, dos senhores funcionário da Câmara Municipal de Manacapuru. Então é uma questão que já extrapolou qualquer tolerância por parte das pessoas que exercem o cargo público no município de Manacapuru. Está aqui a documentação, quero até agradecer a presença da imprensa amazonense. Nós fizemos a denúncia na data de vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove. Pensávamos que o poder público fosse buscar alternativa, para tentar acabar, com esse tipo desrespeito ao servidor municipal. Mas não mostra nenhuma decência para com os servidores da rede municipal de ensino. Além de definir como miseráveis, aí o servidor pode ter certeza que com essas medidas que o prefeito está tomando, aí todos vão estar sendo definido nesse conceito que Paulo Freire definiria como miserável”. **Segundo orador**, vereador **ROBSON NOGUEIRA**: “Os problemas são muitos no nosso município. São gigantesco e até, hoje pela manhã na entrevista no rádio, nós verificamos o sindicato falando sobre os consignados do município. O município está descontando o consignado, e não está repassando o banco. O cartão avanscard também, que é um cartão para o servidor fazer suas compras, o município está descontando e não está repassando a empresa. O caso FUNPREVIM que nós discutimos, sobre que o Prefeito estava recolhendo e não estava repassando ao órgão. O término do ano letivo antes do prazo, senhores nós estamos vivendo em situação muito difícil. E quanto a isso o prefeito, continua em silêncio, o prefeito continua prevaricando, o prefeito continua fazendo as suas improbidades. Isso é inadmissível. E por fim, esse contrato milionário que a prefeitura fez com essa empresa CEL Serviços Médicos no município de Manacapuru. São mais de quinze milhões. Só essa empresa, senhores, abocanhou metade do orçamento do município. Só um contrato mais de quinze milhões de reais. E não está a contento, o serviço no nosso Hospital do município está precária, está com muita dificuldade, está cheio de problema, as pessoas chegam sete horas da manhã, oito horas da manhã, saem no final da tarde, às vezes quando é atendido. Tem alguma coisa errada, nós não podemos concordar com esse contrato, com essas situações. O Senhor Prefeito precisa se explicar, a prefeitura precisa se manifestar, o secretário de saúde precisa se manifestar, porque esse contrato é muito alto. Para que o hospital tenha dois três médicos? Que que é isso? Se você for pagar vinte, trinta mil reais para o médico, com esse montante você vai contratar dezenas de médicos para o município. Então que justificativa tem? O prefeito precisa se manifestar quanto a isso. Porque nós não vamos concordar, nós vamos encaminhar esse questionamento aos órgãos de controle, para que eles possam auxiliar, nos ajudar nesse problema, porque o município passa por dificuldades de pagamentos, está demitindo os servidores já celetista no final do ano. Está com dificuldade de pagar o décimo terceiro e continua com contrato robusto e Milionário desse. Nós não podemos aceitar”. **Quarto orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Público presente imprensa amazonense seja bem-vindo à Casa do povo, hoje é um dia especial que durante esses três anos a imprensa esteve presente umas duas ou três vezes se muito teve. Hoje é um dia especial que nós precisamos realmente com o parlamentar falar de maneira contundente correta verídica ao povo de Manacapuru através da imprensa Amazonense. Nosso município hoje tem mais de cem mil habitantes, mais de cento e trinta comunidades, hoje é o segundo maior colégio eleitoral depois de Manaus, a logística do nosso município é muito difícil. Não é fácil administrar o município do tamanho de Manacapuru, com a logística difícil de Manacapuru, hoje infelizmente alguns usam de



maneira mentirosa a tribuna desta Casa simplesmente para criticar e atirar pedras. Nós como legítimos representantes do povo, precisamos realmente falar a verdade o que aconteceu que nossas palavras através da imprensa amazonense chegue nos quatro cantos de Manacapuru, eu estava na legislatura passada e sei realmente como nós recebemos esse município da gestão passada, o município tomado pelo lixo onde os funcionários da saúde não recebiam a três meses, o município onde os urubus caminhavam com povo na rua, onde a água estava poluída causando surto de diarreia no povo de Manacapuru. Eu fui eleito legitimamente pelo povo e tenho a obrigação de falar a verdade, de usar a tribuna desta Casa não para falácias e sim para dizer a realidade foi desta forma que recebemos um município de Manacapuru e eu tenho obrigação como parlamentar e como filho desta terra, que já me considero porque moro aqui há vinte e dois anos. Quando se fala em fundo de previdência dos gestores do passado parcelaram covardemente, que hoje estão aqui atirando pedras e pousam de bom moço de duzentas a quatrocentas parcelas que nunca foram pagas nenhuma. Hoje em Manacapuru a educação do nosso município nunca foi tão bem e todos os vereadores dessa Casa inclusive a oposição sabe disso, com mais de quatorze escolas construídas não foram reformada, foram construídas e inclusive creches que no interior do Amazonas nos outros municípios não tem, só tem em Manacapuru e se localiza na Vila da Bela Vista, mas isso para imprensa amazonense ninguém fala, quatorze escolas novas padrão MEC mais de setenta escolas reformadas e ampliadas e ninguém fala, só falam dos problemas. O nosso asfalto hoje está aí, o povo satisfeito com o governo do estado que está dando certo no asfalto em vários segmentos que só quem tem a ganhar é o povo. Na saúde temos problemas assim como nós temos em Manaus no 28 de agosto. Então, meus amigos vamos ser justo, isso sem falar da mecanização da terra, eu estava lá quando eu vi o prefeito com um convênio com o senhor governador, hoje os nossos ramais estão sendo pavimentados e ninguém fala que a imprensa amazonense nos filmes e passe para todos os municípios do Amazonas a realidade Manacapuru. Meus amigos em todos os momentos nós somos açoitados por pessoas que não tem responsabilidade, eu mesmo já aconteceu várias vezes e onde eu posso me defender? Será que eu vou entrar na porrada, troca tapa com pessoas que são recalçadas que não reconhece o trabalho de ninguém, a única maneira de me defender através da justiça, é isso que o prefeito está fazendo se defendendo, o prefeito não pode sair na pancada com ninguém. Ele é um homem público do povo, a única maneira que ele tem para se defender é através da justiça, é normal e através da justiça eu tenho certeza se uma pessoa me xingar, empurra ou lhe bater o senhor vai na justiça, você não vai trocar tapas, você não vai tocar tapas com essa pessoa, você vai usar a justiça que é os meios legais que nós temos, muito obrigado”.

Quarta oradora, vereadora IZABEL MARINHO: “Seria bom que todo tempo tivéssemos na imprensa aqui, porque assim a população mereceria a verdade e eu creio que a imprensa que está para mostrar a verdade. É muito fácil nós olharmos os defeitos das pessoas, todos nós temos defeito e somos imperfeitos, não existe perfeição em ninguém a não ser em Deus, a quem eu quero agradecer pela honra de me permitir mais um dia de vida, de me dar sabedoria e discernimento para saber falar aquilo que está dentro do meu coração. Ontem vim a esta Casa e logo em seguida sair para ir ao hospital, fui ao hospital como fiscalizadora, cheguei no hospital e vi muita gente para ser atendida, muita gente mesmo. Me dirigir a diretora do hospital, até porque ontem nesta Casa dois colegas meus vereadores estavam com o documento na mão mostrando vários médicos contratados pela empresa CEU e eu achei muito duvidoso documento da mão deles, porque não vejo esses médicos aqui, fui buscar informação porque quando nós queremos falar algo de alguém é importante que a gente investigue o assunto que a gente procure se informar corretamente para não levar palavras torpes e levianas a população. Realmente o hospital estava daquela situação por causa de dois acidentes, um politrauma que levou com que todos os médicos tentassem salvar uma vida ali e as pessoas que estavam no aguardo de um atendimento não era nada muito sério. A população como qualquer um de nós quando sente uma dor, dificilmente toma um remédio para no dia seguinte procurar um médico na



UBS, ele quer o imediato e eu até presenciei um cidadão insistindo que levasse a máquina de ultrassom da Policlínica para o hospital para fazer um ultrassom na esposa dele, porque ela estava com pedra nos rins. Ele já sabia do diagnóstico, mas ele queria que naquele momento a esposa dele fizesse um ultrassom, não era uma emergência, mas ele queria que fosse feito e começou a xingar as pessoas ali que não ligavam para os outros. É fácil dizer os milhões que são gastos com funcionários o povo não merece milhões para salvar vidas, a CEL não está com aqueles médicos em Manacapuru, porque eles não são funcionários da CEL eles são sócios dessa empresa, eles podem trabalhar em qualquer município em qualquer capital desde que a CEL também seja contratada. A educação do nosso município está causando uma um constrangimento na oposição porque está terminando dias antes que deveria, mas eles não questionarão como foi feito para que esse período agora pudesse ser terminado o ano letivo, eles não foram buscar se a SEMED fez um projeto para que a antecipar-se horas aulas, para que eles pudessem fazer o que estão fazendo agora, mas eles dizem que não está sendo cumprido. Eu entrei na SEMED quando o governo anterior ao que eu estava assumindo como secretária, não deu aula a metade do ano letivo e para que os nossos alunos da zona rural não ficassem prejudicados, nós tivemos que fazer durante três meses avaliações diagnósticas para saber se os nossos alunos poderiam ser aprovado ou não, porque eles não tinham culpa do prefeito que não tinha pago o transporte escolar, que não tinha pago professores que estava desrespeitando o direito do aluno de ter aula, mas ninguém falava nada aqui porque era conveniente. Pois quando nós estamos no poder no legislativo, nós não temos que ter partido, temos que ser povo e eu quando acho que a prefeitura está errada, eu chego aqui eu falo, porque eu sou representante do povo, por mais que eu veja o que as pessoas estão sendo lesada eu não fico calada e todo mundo sabe que a minha eleição eu perdi, porque eu peitei o prefeito do qual era grupo, é o preço que se paga para se falar a verdade, a gente não tem que guardar o nosso corpo debaixo da mesa, para dizer que não estávamos bebendo água daquele copo. Ser representante público é ser digno de dizer você não está merecendo parabéns, mas não ficar caolho e achar que a sua reeleição só vai acontecer se você bater. Faça como eu fiz, eu fui para dentro do hospital eu sugeri para diretora, ligue para o secretário e peça alguém da atenção básica para vir para cá para dar uma força, vamos desafogar o hospital, as pessoas precisam entender que existem UBS, ligue para onde puder levar essas pessoas e mande de carro, mas não deixa aqui. Mas não venha aqui na tribuna bater palma porque o povo está sofrendo na porta do hospital, muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. Foram **APROVADOS** por unanimidade, em segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 171/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros”. Projeto de Lei Municipal nº 172/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal”. Projeto de Lei Municipal nº 173/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a inclusão do Teste de Deficiência de G6PD ou Favismo no Teste do Pezinho em seu nível no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 174/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui o Programa Municipal de Prevenção de Incêndio e situações de risco eminente, nas instituições de ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal nº 142-A/2019, do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município



de Manacapuru, e dá outras providências””. Projeto de Lei Municipal nº 175/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos do município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 178/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos, nem utilizados para consumo, pelas empresas e estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 179/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a criação do projeto de aprimoramento da Inteligência Emocional nos alunos da Rede Municipal de Ensino”. Projeto de Lei Municipal nº 180/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares”. Projeto de Lei Municipal nº 181/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de Centros de Acolhimento à Mulher Vítimas de Violência Doméstica e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 182/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a instalação, funcionamento e localização de estabelecimentos comerciais destinados a depósito, compra e venda ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, sucatas, peças e latarias de veículos em fim de vida”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 204/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 195/2019, do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer, no âmbito do município de Manacapuru”. Parecer Nº 205/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 196/2019, do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a disponibilização de faturas e carnês de cobrança de tributos em linguagem braille”. Parecer Nº 082/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 185/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a implantação de matéria curricular que visa o ensino sobre direitos e deveres, relações humanas e violência”. Parecer Nº 083/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 189/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui as avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares municipais de educação infantil na cidade de Manacapuru”. Parecer Nº 084/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 190/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de atendente com fluência em Libras nos hospitais e unidades de saúde, e dá outras providências”. Parecer Nº 085/2019 – CESASPF/CMM da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 201/2019, Vereadora Lindynês Leite “Dispõe sobre a criação do Portal do aluno Online nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”. Parecer Nº 062/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 188/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios e cabos desordenados e/ou em desuso existentes em postes das redes de energia elétrica e dá outras providências”. Parecer Nº 063/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 189/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui as avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares municipais de educação infantil na cidade de Manacapuru”. Parecer Nº 064/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 190/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de atendente com fluência em Libras nos hospitais e unidades de saúde, e dá outras providências”. Parecer Nº 065/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 191/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a proibição da venda



de tinta spray em lata para clientes não cadastrados e menores de idade no município”. Parecer Nº 066/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 192/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe acerca da identificação dos cabos instalados em postes públicos”. Parecer Nº 067/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 193/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina outras providências”. Parecer Nº 068/2019 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 194/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos Nºs 1921/2019, Vereadora MARIA IZABEL. Requerimentos Nºs 1928 e 1929/2019, Vereador SASSÁ JEFFERSON. Requerimentos Nºs 1931, 1932 e 1933/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos Nºs 1936 e 1937/2019, Vereador ALEX BEZERRA. Foram **ENCAMINHADOS** aos destinatários: Indicações Nºs 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243 e 244/2019, Vereadora VALCILÉIA MACIEL. Indicação Nº 245/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA. Foram **RETIRADOS DE PAUTA** pela ausência do autor: Requerimentos Nºs 1852, 1853, 1854, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873 e 1880/2019, Ver. TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos Nºs 1902, 1903 e 1904/2019, Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimento Nº 1922/2019, Vereador PEDRO HENRIQUE. **Permanecem em pauta**, para primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal nº 185/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a implantação de matéria curricular que visa o ensino sobre direitos e deveres, relações humanas e violência”. Projeto de Lei Municipal nº 188/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios e cabos desordenados e/ou em desuso existentes em postes das redes de energia elétrica e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 189/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui as avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares municipais de educação infantil na cidade de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 190/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de atendente com fluência em Libras nos hospitais e unidades de saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 191/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a proibição da venda de tinta spray em lata para clientes não cadastrados e menores de idade no município”. Projeto de Lei Municipal nº 192/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe acerca da identificação dos cabos instalados em postes públicos”. Projeto de Lei Municipal nº 193/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 194/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 195/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer, no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal Nº. 201/2019, Vereadora Lindynês Leite “Dispõe sobre a criação do Portal do aluno Online nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 196/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a disponibilização de faturas e carnês de cobrança de tributos em linguagem braille”. **Permanecem em pauta**, para segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 142-A/2019, do Executivo Municipal que ‘Altera a



Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 175/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos do município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 178/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos, nem utilizados para consumo, pelas empresas e estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 179/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a criação do projeto de aprimoramento da Inteligência Emocional nos alunos da Rede Municipal de Ensino”. Projeto de Lei Municipal nº 180/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares”. Projeto de Lei Municipal nº 181/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de Centros de Acolhimento à Mulher Vítimas de Violência Doméstica e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 182/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a instalação, funcionamento e localização de estabelecimentos comerciais destinados a depósito, compra e venda ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, sucatas, peças e latarias de veículos em fim de vida”. **Seguem para Sanção do Executivo:** Projeto de Lei Municipal nº 171/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros”. Projeto de Lei Municipal nº 172/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal”. Projeto de Lei Municipal nº 173/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a inclusão do Teste de Deficiência de G6PD ou Favismo no Teste do Pezinho em seu nível no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 174/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui o Programa Municipal de Prevenção de Incêndio e situações de risco eminente, nas instituições de ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. **Permanecem em pauta**, única discussão e votação (globalizada), 2/3: Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 112/2019, da Vereadora Lindynês Leite, “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, Ver. Júnior De Paula, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Elier Amazonas Corrêa, Servidora Pública na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)”. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019, Ver. Júnior De Paula, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Gleice Saboia Said, a servidora pública, cargo de professora”. **Permanece em pauta**, para primeira discussão e votação (artigo por artigo), 2/3: Projeto de Lei Municipal nº 117-A/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J De Souza Cruz EPP (Fruit Bom)”. **Permanece em pauta:** Parecer Nº 126/2019 – CLJRF/CMM, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Municipal Nº 106/2019, autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Branduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara



Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019: Projeto de Lei Municipal nº 106/2019** do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 197/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Obriga os estabelecimentos veterinários e de comércios de artigos para animais a afixar cartaz de incentivo à adoção responsável de animais domésticos”. Projeto de Lei Municipal nº 198/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui a Campanha de Treinamentos em Hospitais e Maternidades de socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita”. Projeto de Lei Municipal nº 199/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento em atenção à saúde visual primária em unidades de saúde”. Projeto de Lei Municipal nº 200/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial nas consultas com oftalmologia e otorrinolaringologia para crianças em fase escolar”. Projeto de Lei Municipal nº 202/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Estabelece a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 203/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre o Programa Animal Legal visando o censo populacional de animais domésticos no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 204/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Institui na grade extracurricular da rede de ensino municipal a disciplina de noções básica de direito fundamental e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 205/2019, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru, para o exercício de 2020”. Projeto de Lei Municipal nº 206/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia do Ribeirinho, no âmbito da zona rural do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 207/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o uso de maca e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas em hospitais e ambulâncias”. Projeto de Lei Municipal nº 208/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Cartão-Receita, destinado à renovação automática dos receituários de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas”. Projeto de Lei Municipal nº 209/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Torna obrigatório no âmbito do Município de Manacapuru, a adaptação de provedores de roupas, aos portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos comerciais de roupas e similares e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 210/2019, Vereador Paulo Teixeira, que “Denomina de Campo de Futebol Gedaias Alves do Nascimento, o Campo de Futebol do Parque do Ingá”; Projeto de Lei Municipal nº 211/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o cultivo de hortas nas escolas da Rede Municipal de Ensino”; Projeto de Lei Municipal nº 212/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a implantação do Programa Adote uma Praça, no município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 213/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Academias de Musculação a afixarem placas, cartazes ou banners sobre o uso de anabolizantes e outros esteroides”; Projeto de Lei Municipal nº 214/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a valorização dos protetores de animais abandonados, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 215/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Cria o Programa Municipal de Fomento e Difusão da Música Gospel e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº



216/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o Prêmio Professor Inovador aos professores da rede municipal de ensino de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 217/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas verdes no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 218/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a proteção e cuidados com os animais comunitários e transitórios que tenham sido abandonados nas vias públicas no âmbito do município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 219/2019, do Executivo Municipal, que “Institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar – PROMAE nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 220/2019, do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 014 de 02 de setembro de 1997, que “Cria o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 221/2019, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre os serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, denominado Táxi, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 222/2019, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Junta Administrativa de Recurso de Infrações do Município de Manacapuru – JARI, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 223/2019, Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre o Plano de Evacuação das Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 224/2019, Vereador Júnior de Paula, que Institui o estatuto do pedestre no município do Manacapuru e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019**, Vereadora Maria Izabel, que “Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao sr. Rodrigo Araújo Torres, Delegado de Polícia (DIP) em Manacapuru”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acórdão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que



desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Municipal 182/2019: JUSTIFICATIVA DE VOTO: Vereador Robson Nogueira: “Todos esses projetos que estamos votando agora já foram amplamente debatidos e discutidos nas comissões, agora encaminhado ao poder executivo quando aprovado, eu espero que realmente o poder executivo faça valer esses projetos, porque muitos deles nós só vemos o silêncio. Eu espero que o executivo tome ciência realmente do trabalho que ele precisa fazer no município de Manacapuru”. PARECER 084/2019: JUSTIFICATIVA DE VOTO: Vereador Robson Nogueira: “Esse parecer também passou pelas comissões, um projeto importante sobre a questão de libras que hoje essa demanda está crescente e está sendo trabalhada em todo o Brasil, inclusive pela primeira dama do Brasil, ela tem difundido isso. Quando a primeira dama quiser dizer que é dela a iniciativa de um projeto de lei, ela tem que candidatar e ganhar a eleição para apresentar o projeto e ser aprovado”. Vereadora Izabel Marinho: “Qualquer cidadão que queira fazer algo, ele não precisa de lei, basta de boa vontade. Esse projeto está sendo aprovado hoje, então o que ela fez ontem ou na semana passada, é de iniciativa dela sim, de incentivar as pessoas a si capacitarem. O projeto aconteceu hoje e teve uma formação a quatro meses atrás de um grupo de pessoas que se formaram e fizeram cursos sobre braille”. Indicação Nº 245/2019, autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Francisco Coelho. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, encerrou às nove horas e quarenta e oito minutos a sessão ordinária do dia **três de dezembro** do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.